



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS JI-PARANÁ  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

**ADENDO Nº 01 DO EDITAL Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública o Adendo 01 do Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2016, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Transporte – PROCAT**.

O Adendo em questão visa destinar vagas no Programa de Concessão de Auxílio Transporte, exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados no(s) curso(s) de nível médio integrado e de graduação do *Campus Ji-Paraná*, matriculados no ano letivo de 2016 a partir 11 de fevereiro de 2016.

**1. DOS AUXÍLIOS E VAGAS**

1.1. Os auxílios estudantis serão ofertados com recursos provenientes do Programa de Assistência Estudantil do IFRO, destinado aos estudantes devidamente matriculados e que atendam aos critérios previstos neste adendo 01 do Edital 02 de 07 de Janeiro de 2016.

1.2. Serão disponibilizadas 22 (vinte e duas) vagas, conforme o quadro a seguir:

AUXÍLIOS				
CURSO	Nº DE VAGAS	Nº DE PARCELAS	VALOR MENSAL	TOTAL
Curso médio integrado e cursos de graduação.	6	9	R\$ 180,00	R\$ 9.720,00
Curso médio integrado e cursos de graduação.	10	9	R\$ 130,00	R\$ 11.700,00
Curso médio integrado e cursos de graduação.	6	9	R\$ 100,00	R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 26.820,00

1.3. O pagamento do auxílio será efetuado por meio de depósito em conta bancária pessoal do estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS JI-PARANÁ  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

1.4. O período de vigência será de abril a dezembro de 2016 podendo ser interrompido a qualquer momento caso haja indisponibilidade de recursos financeiros para sua continuidade.

1.5. Nos meses com períodos não letivos, o pagamento dos auxílios será concedido em valores proporcionais.

## 2. DO CRONOGRAMA

.2. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	28/03/2016	Murais do <i>Campus</i> Ji-Paraná e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
Período de Inscrição	29/03/2016 à 08/04/2016	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná
Análise da Documentação	Até 15/04/2016	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná
Divulgação do Resultado Preliminar	18/04/2016	Murais do <i>Campus</i> Ji-Paraná e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar	19 e 20/04/2016	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	22/04/2016	Murais do <i>Campus</i> Ji-Paraná e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários	25 a 26/04/2016	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná

Ji-Paraná/RO, 28 de Março de 2016.

FERNANDO ANTÔNIO REBOUÇAS SAMPAIO  
Diretor Geral do *Campus* Ji-Paraná